

PLANO DE TRABALHO 2026

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Nome do Serviço: Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Tipo de Proteção:

Proteção Social Especial: Média Complexidade (X) Alta Complexidade ()

Valor total do cofinanciamento: R\$ 563.528,00

Período de execução: 01/01/2026 a 31/07/2026

Número de atendidos cofinanciados: 200

Período de atendimento: Manhã (X) Tarde (X) Noite (X) 24 horas ()

Dias da Semana: 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S (X) D ()

Obs: Atenderemos quinzenalmente à noite e um período do sábado, para contemplar aqueles que não possuem disponibilidade no horário comercial.

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais

Órgão/Entidade		
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD		
Endereço: Rua Humberto Olivieri, 114		
Bairro: Jardim Bela Vista	Cidade: Santo André	CEP: 09041-050
Site: www.ficardebem.org.br	E-mail: administracao@ficardebem.org.br	
CNPJ: 58.157.710/0001-00		
Registro CMAS SBC: 046-I	Registro CMDCA SBC: 041	
Registro CEBAS: 71000.094055/2022-34	Vencimento do Registro CEBAS: 27/11/2025	

Utilidade Pública: Municipal (X) Estadual (X) Federal (X)

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal

Nome: Evenson Robles Dotto	
RG: 9.945.509-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 072.577.358-83	Mandato: 01/03/2024 a 28/02/2026
Endereço: Rua Atibaia, nº 588, apto 62	
Bairro: Vila Valparaíso	
Cidade: Santo André	CEP: 09060-110
Telefone: (11) 9 9899-4747	E-mail: administracao@ficardebem.org.br

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Lígia Vezzaro Caravieri	
RG: 19.280.255-0	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 124.324.108-07	
Cargo: Gerente Técnica Institucional	
Telefone: (11) 9.9502-9772	E-mail: ligia@ficardebem.org.br

Alvará de funcionamento: (X) sim () não

Licença Sanitária (VISA): () sim (X) não

2. Apresentação e Histórico da Organização Social

A Ficar de Bem atua há 37 anos com a missão de “promover o exercício da cidadania e a proteção de quaisquer formas de violação de direitos, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e igualitária”.

A OSC atua na defesa dos direitos e promoção social de crianças, adolescentes, suas famílias e indivíduos sem reproduzir a discriminação em todas as suas formas: raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, etnia ou condição social.

Através de um conjunto de ações e equipe qualificada a instituição executa diversos programas e serviços, na proteção social básica e na proteção social de média e alta complexidade:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço Complementar de Proteção Social Básica de verificação, atualização, cadastramento, recadastramento e busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social – Programa Bolsa Família e CADÚNICO;
- Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes;
- Serviço Especializado em Abordagem Social de Adultos;
- Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Suas Famílias;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço Complementar de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Atendimento para Mulheres Vítimas e/ou em Situação de Violência;
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia;
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Atendimento em Domicílio;
- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa de Passagem;
- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Abrigo;
- Serviço de Acolhimento em República;
- Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

A OSC também realiza ações preventivas e educativas para prevenção da violência e promoção da cidadania, através do programa “Todos pela Proteção, realizando palestras, encontros e oficinas em diversos equipamentos públicos e privados. Por meio de esquetes teatrais, palestras e oficinas temáticas voltadas a todos os públicos, trabalhamos a construção da cultura de paz e empoderamento social visando uma comunidade não violenta.

A instituição tem uma Política de Proteção Infantil (PPI) e Política de Proteção ao Adulto em Situação de Vulnerabilidade (PPAV), para que todos os públicos se sintam protegidos na instituição e tenham um canal de denúncia caso sintam que seu direito foi violado por algum profissional da Ficar de Bem.

O corpo profissional é composto por equipe de gestão (coordenação e gerentes de projetos sociais), equipe técnica (profissionais de nível superior nas áreas do Serviço Social, Psicologia, Direito, Pedagogia), equipe administrativa (departamento pessoal, prestação de contas, financeiro, recursos humanos), equipe de desenvolvimento institucional (comunicação e captação de recursos) e educadores e motoristas, que possibilitam a execução do trabalho.

No decorrer do trabalho, a instituição recebeu alguns prêmios: “Prêmio Bem Eficiente” (1998 e 2002), organizado pela Kanitz & Associados; “Prêmio Desempenho – Destaque do Ano” (1999), promovido pela Revista Livre Mercado; “Prêmio Criança” (2000), promovido pela Abring; selo “Site Amigo da Criança” (2005), concedido pelo site Censura (www.censura.com.br); e “Menção Honrosa” (2008) no Concurso “Não Bata, Eduque”, promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e Instituto Promundo. Em 2016 prêmio ABC Comunicação com a melhor campanha de Impacto Social. Em 2018 recebemos o Selo “Compromisso com a Transparência” e 2019 Prêmio de 2º lugar da Fundação Salvador Arena de Gestão no 3º setor. Em 2023 fomos contemplados com o prêmio top SBC 2023 na categoria Honra ao Mérito. E fomos contemplados com o prêmio Melhores ONGs nos anos de 2023 e 2024, que reconhece e divulga as ONGs do Brasil que mais se destacam anualmente pela sua excelência em gestão, governança, sustentabilidade financeira e transparência.

A Ficar de Bem atua dentro de todas as normas legais e ética para manter a idoneidade e transparência da ONG, priorizando sempre seus beneficiários. Entre todos os termos de parceria e prestações de contas apresentados em nosso site www.ficardebem.org.br/institucional/transparencia publicizamos também nossos documentos institucionais que norteiam toda a prática institucional.

3. Justificativa

O reconhecimento dos direitos de cidadania das crianças e dos adolescentes é recente, conquistado no contexto da redemocratização do País e afirmado pela Constituição de 1988, o que resultou na incorporação da Doutrina da Proteção Integral pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. O Estatuto prevê a defesa dos direitos

de crianças e adolescentes, mas dispõe também sobre a responsabilização de adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional.

Historicamente, a Assistência Social ocupa papel central no atendimento a adolescentes autores de atos infracionais. Esse atendimento foi gradativamente incorporado à Assistência Social à medida que esta começou a se organizar enquanto política pública, cujos marcos legais são a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social (1993).

Em 2004, o atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto foi definido como serviço continuado pela Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, que define os eixos estruturantes para a implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS. Com a aprovação da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, em 2005, os municípios iniciam o processo de adesão a este novo modelo socioassistencial. Posteriormente, em 2009, com a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) foi caracterizado como serviço socioassistencial de caráter continuado no SUAS.

O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto realiza o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, que se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada, no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias de forma integrada aos demais serviços socioassistenciais e às políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer.

A proposta metodológica adotada pela Ficar de Bem na atenção ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, considera as particularidades do adolescente/jovem, o contexto familiar, social, cultural, político e econômico em que está inserido, desenvolvendo intervenções com objetivo de favorecer oportunidades e condições que contribuam para o seu desenvolvimento e o exercício da cidadania.

Considerando a realidade do município de São Bernardo, no período de janeiro à agosto de 2025, atendemos 194 adolescentes/jovens, sendo 96 em LA, 94 em PSC e 4 em LA/PSC. Referente ao perfil dos atendidos, 164 são do sexo masculino e 30 são do sexo feminino. No que tange à cor, 54 são brancos, 53 pardos e 31 pretos. Os demais não apresentaram declaração. Com relação ao tipo de infração cometida, temos o seguinte cenário:

Infração	Quantidade
Agressão	02
Ameaça	03
Assédio/Importunação	01
Briga na escola	02
Bullying	01
Dano	08
Dano ao patrimônio	01
Dano/ameaça	01
Divulgação de imagem	04
Estupro	04
Estupro de vulnerável	02
Furto	20
Furto/dano	01
Furto qualificado	07
Furto, ameaça, injúria e dano	01
Furto/trânsito	01
Homicídio simples	01
Homicídio tentado	01
Trânsito	05
Trânsito com vítima	01
Trânsito e desobediência	01
Lesão corporal	16
Lesão corporal leve	08
Lesão corporal leve e dano ao patrimônio	01
Lesão corporal/ameaça	01
Porte ilegal de armas	01
Receptação	10
Rixa	10
Roubo	30
Roubo armado	01
Roubo majorado	04
Roubo qualificado	01
Tráfico de drogas	36
Tráfico de drogas e conduta afins	02
Trânsito	03

Trânsito com vítima	01
Trânsito/recepção	01
Total	194

Esses adolescentes são oriundos do Alvarenga (15), Alves Dias (03), Anchieta (02), Alto industrial (02), Assunção (10), Baeta Neves (06), Bairro dos Casa (11), Batistini (08), Botujuru (01), Centro (15), C. Gertudes (01), Capivari (03), Cooperativa (06), Demarchi (05), Ferrazópolis (29), Finco (01), Independência (01), Jordanópolis (02), Montanhão (42), Nova Petrópolis (03), Paulicéia (03), Planalto (03), Rio Grande (05), Rudge Ramos (03), Santa Cruz (02), Santo André (02), Taboão (08), Taquacetuba (02).

Considerando a organização familiar, temos:

Organização Familiar	Quantidade
Pai e mãe	178
Avó e avô	05
Tio e tia	03
Outros	08
Total	194

Uma vez que as ações desenvolvidas devem levar em consideração o contexto familiar, cultural e socioeconômico do(a) adolescente), esses dados demonstram a importância de que a família seja inserida no acompanhamento desses meninos e meninas.

Desta forma, a proposta deste plano está em consonância com a Tipificação Socioassistencial e o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de São Bernardo do Campo. Para tanto contempla ações interinstitucionais com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos dos eixos de Proteção, Promoção e Defesa dos direitos de Crianças e Adolescentes.

4. Objetivo Geral

Oferecer acompanhamento socioassistencial ao adolescente e/ou jovem e sua família durante o cumprimento da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade e/ou Liberdade Assistida, com enfoque na metodologia coletiva e na articulação com as políticas setoriais, que possibilite o desenvolvimento de habilidades

pessoais e sociais, para o exercício consciente da cidadania, buscando a interrupção da trajetória infracional.

5. Objetivos Específicos

- Realizar acompanhamento socioassistencial a adolescentes e jovens durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais, especialmente à educação formal e saúde, por meio da utilização de protocolo intersetorial;
- Propiciar espaços de escuta e reflexão, com os adolescentes e jovens, que possibilitem a ressignificação do ato infracional cometido;
- Possibilitar a inclusão em programas de transferência de renda;
- Criar condições para a construção de projeto de vida que vise à ruptura do adolescente com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o adolescente e o jovem sobre as possibilidades e limites do trabalho a ser estabelecido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Desenvolver vivências que favoreçam a autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências, no próprio serviço ou rede socioassistencial;
- Promover a capacitação da equipe.

6. Execução

Endereço de Execução do Serviço:

Número de Atendidos: 200	Faixa Etária: 12 a 21 anos
Endereço: Avenida Senador Vergueiro, 3051	
Bairro: Rudge Ramos	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09601-000

Telefone: 4992-1234 – Ramal 2033

E-mail: mse.sbc@ficardebem.org.br

Periodicidade do Serviço: de segunda a sexta-feira, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, podendo ter atividades aos sábados e domingos.

A forma de acesso dos atendidos ao serviço se dará por meio de encaminhamento do CREAS, o qual encaminhará adolescentes e jovens que tiveram determinação judicial aplicada pela Vara da Infância e Juventude para cumprimento da Medida Socioeducativa em meio aberto.

7. Atividades a serem desenvolvidas

As ações desenvolvidas pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) estarão pautadas nas diretrizes pedagógicas elencadas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a saber:

- Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios;
- Projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo;
- Participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas;
- Respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa;
- Exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo;
- Diretividade no processo socioeducativo;
- Disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa;
- Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional;
- Organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente;
- Diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica;

- Família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa;
- Formação continuada dos atores sociais.

Todas as atividades devem estar ainda direcionadas para atingir o impacto social esperado, contribuindo para vínculos familiares e comunitários fortalecidos, redução da reincidência da prática do ato infracional e redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional.

A tabela a seguir detalha as atividades que serão realizadas, a metodologia adotada e a periodicidade.

7.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Criar condições para a construção de projeto de vida que vise à ruptura do adolescente com a prática de ato infracional.	Projeto de Vida para desenvolvimento de aptidões e capacidades.	Será oferecido suporte psicossocial, acolhendo as demandas de cada adolescente respeitando sua individualidade e tempo, sem qualquer forma de discriminação. No decorrer do processo, as reflexões vão identificar e desenvolver aptidões e capacidades, bem como recursos que necessitam (sejam esses familiares, comunitários, sociais e educacionais) para colocar seu projeto de vida em prática. A construção do projeto de vida, se dará em oito a dez encontros individuais (neste sentido, é uma das estratégias utilizadas no	Semanal ou Quinzenal (uma vez que pode ser intercalado com os grupos socioeducativos).

		acompanhamento individual). Para os adolescentes em PSC, os interesses do adolescente serão levados em consideração para identificar o local e tipo de trabalho a ser desenvolvido.	
Fortalecer a convivência familiar e comunitária.	Trabalho socioeducativo com as famílias.	Será realizado grupo de famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia. O grupo será composto por pais e responsáveis pelos adolescentes em MSE, de forma a favorecer a troca de experiências, anseios e também de possibilidades, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária. Os encontros terão 90 minutos de duração, com máximo de 25 participantes e serão conduzidos pelo técnico e pelo educador. Os encontros seguirão roteiro temático, sendo um tema por encontro. Serão abordados os seguintes temas: adolescência, direitos	Mensal

		e deveres, violência, sexualidade, educação positiva, gênero, comunidade e reconhecimento dos recursos do território e demais temas oriundos da demanda do grupo. A fim de facilitar a expressão e comunicação, serão utilizados filmes, dinâmicas, atividades de arte, entre outros.	
Propiciar espaços de escuta e reflexão, com os adolescentes e jovens, que possibilitem a ressignificação do ato infracional cometido.	Atividades socioeducativas com os adolescentes.	Serão desenvolvidas oficinas temáticas que contribuam com a formação do adolescente, ressignificação de valores e construção de novos, que desenvolvam o protagonismo e como agente de mudanças, prioritariamente em grupos temáticos-reflexivos e/ou lúdico-pedagógico semanais de até 25 pessoas.	Semanal (Meio Aberto) e Mensal (Fundação Casa)
Desenvolver vivências que favoreçam a autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia.		Serão 15 encontros temáticos, sendo que os temas de cada encontro estarão voltados a informar sobre seus direitos, promover formas saudáveis de expressão e ressignificação do ato infracional cometido, exercitando a comunicação não violenta e promovendo a autonomia.	

		Também serão realizadas com os adolescentes e jovens da Fundação Casa SBC, com um encontro mensal de até 15 pessoas. O objetivo é a construção de vínculo destes adolescentes/jovens egressos da medida em meio fechado para meio aberto, fortalecendo a articulação com a Unidade.	
	Preparação para o desligamento em articulação com o CREAS.	A preparação para o desligamento será realizada com o(a) adolescente e com sua família, através de atendimento individualizado e familiar, em que será resgatado o seu percurso no serviço, considerando o motivo que o trouxe, o projeto de vida traçado, os recursos necessários para atingi-los, as pessoas e rede de apoio identificados para superação da situação. Será abordado os anseios e temores, bem como formas de autoproteção para que não cometa novos atos infracionais. O desligamento será feito em articulação com o CREAS, avaliando a necessidade de inserção e/ou continuidade no PAEFI ou inserção no PAIF.	Final da medida

Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências, no próprio serviço ou rede socioassistencial.	Oficinas de Cidadania.	Serão realizadas na sede do serviço ou através de saídas pedagógicas, promovendo o reconhecimento e apropriação de locais comunitários de lazer, esporte e cultura. A atividade também poderá ocorrer através de visita a espaços que favoreçam o conhecimento de profissões (empresas, universidades, feira de profissões), ou recebimento de profissionais externos para conversar com os adolescentes sobre áreas de interesse de atuação relatadas por eles.	Bimestral
	Acompanhamento PSC.	Aqui está sendo considerado os contatos e articulação dos técnicos na busca de locais que os adolescentes possam conhecer ou visitar, bem como os locais que os adolescentes em medida socioeducativa de PSC prestarão o serviço. Para além do cumprimento de MSE ou sanção análoga à pena, será considerada as habilidades e competências do adolescente, a característica do estabelecimento que o receberá, orientações a pessoa que o receberá para prestação da medida e	Semanal

		mediação das situações que venham a ocorrer. A PSC deverá ser uma oportunidade para exercício da cidadania, tanto por parte do adolescente, quanto por parte das pessoas com quem conviverá, rompendo com os preconceitos que envolvem o adolescente autor de ato infracional. Nos atendimentos individuais com os adolescentes será realizado o acompanhamento de como está sendo a experiência e a adaptação no local, para avaliar possíveis remanejamentos.	
--	--	--	--

Obs: as atividades acima foram descritas por objetivo, mas para melhor visualização, foram considerados 30 encontros semanais (seis meses) com os (as) adolescentes durante o cumprimento da medida: 01 encontro para apresentação (I.M), 12 encontros para o projeto de vida; 12 encontros do grupo socioeducativo, podendo ser intercaladas entre si e 06 encontros da oficina de cidadania.

7.2 Atividades de Trabalho Social

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Estabelecer contratos com o adolescente e o jovem sobre as possibilidades e limites do	Acolhida: Interpretação da Medida Socioeducativa – IM.	As atividades serão realizadas em grupo, para receber os(as) adolescentes encaminhados ao Serviço.	No início do cumprimento da MSE

trabalho a ser estabelecido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa.		O grupo terá duração de 90 minutos e será conduzido pelo educador. A acolhida não deve perder de vista que o adolescente foi encaminhado ao serviço para responsabilização face ao ato infracional praticado, aspecto que será pontuado para estabelecimento das normas que regulam o cumprimento da medida socioeducativa. Será explicado sobre o objetivo do serviço e o acompanhamento que será realizado, bem como esclarecimento de dúvidas dos adolescentes, de forma que ele seja acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades. Será feita a apresentação pessoal e explicado sobre o horário, regras quanto a faltas e atrasos, sigilo e formulado com os participantes as regras de convivência, com mediação do educador.	
	Encaminhamento monitorado.	Mediante as informações coletadas, serão realizados encaminhamentos que contemplem as demandas	Continua

		e especificidades de cada adolescente. Quando necessário, os encaminhamentos serão articulados junto com o CREAS, através de referência e contrarreferência.	
Realizar acompanhamento socioassistencial a adolescentes e jovens durante o cumprimento de medida socioeducativa de LA e de PSC e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais, especialmente à educação formal e saúde, por meio da utilização de protocolo intersetorial.	Articulação com o CREAS.	Existirá uma articulação contínua com o CREAS, através de referência e contrarreferência, reuniões, contatos telefônicos, relatórios e demais documentos pertinentes. Serão realizadas reuniões entre a Ficar de Bem e o CREAS para criar fluxos de trabalho, articulação e contrarreferência com o CREAS.	Contínua
	Interlocução e articulação com a rede.	Será realizada articulação contínua do serviço com as demais instituições e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, com a rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de políticas públicas, em conjunto com o CREAS. Esta articulação deve promover a solução e encaminhamento de demandas envolvendo documentação,	Contínua

		escolarização, saúde e profissionalização. Esta comunicação poderá se dar por contatos telefônicos, trocas de e-mail, visitas aos serviços e reuniões. Esses contatos deverão estar registrados e formalizados nos prontuários da família/atendido.	
	Elaboração e manutenção de prontuários e banco de dados.	Todos os atendimentos, atividades e contatos realizados serão registrados em prontuários e formulários específicos do serviço. A manutenção de prontuário da família/atendido deve possuir as informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o CRAS de referência e com o CREAS.	Contínua
	Construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).	O PIA será elaborado a partir das demandas do adolescente, considerando os contextos social e familiar em que vive, o enfoque interdisciplinar e o	Contínua

		incentivo ao protagonismo do adolescente. Deve constar a identificação do adolescente e sua família, sua história de vida e trajetória em outras instituições ou serviços de atendimento, atividades de participação social, sua convivência comunitária, suas potencialidades, habilidades e aspirações. O documento deve contemplar os objetivos e metas a serem cumpridas pelo adolescente, sendo que os pais ou responsável têm o dever de participar da elaboração e acompanhamento do PIA. O PIA será encaminhado para a Vara da Infância e Juventude com cópia para o CREAS.	
	Construção do Plano Familiar.	O Plano Familiar deve ser construído junto com a família, preferencialmente em atendimento com todos os membros juntos, inclusive com a participação dos adolescentes, visando o protagonismo e comprometimento de todos no processo.	Contínua

		Tem como objetivo planejar e esquematizar com a família o processo do seu acompanhamento vislumbrando o começo, meio e fim de seu atendimento pelo serviço. Promove a participação ativa da família no processo do acompanhamento, no estabelecimento das metas a serem atingidas a curto, médio e longo prazo, trazendo clareza quanto aos objetivos e prazos a serem alcançados e o papel de cada membro frente aos encaminhamentos pactuados.	
	Atividades de registro e acompanhamento.	Será realizada articulação e comunicação constante com o órgão gestor, contemplando uma série de documentos: - Cópia dos relatórios enviados ao Poder Judiciário para o CREAS; - Manutenção de prontuário da família/atendido, com informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações	Contínua

		prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o CRAS de referência e com o CREAS. Também serão feitos registros sobre o acompanhamento no software institucional (ARCCA); - Manutenção de lista de atendidos no serviço, previamente padronizadas pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido; - Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas; - Preenchimento e envio ao CREAS de planilha de referenciamento eletrônica mensal, com as informações dos usuários inseridos no mês; - Preenchimento e envio ao CREAS de atualização dos dados de atendimento da planilha de referenciamento eletrônica,	
--	--	---	--

		conforme necessidade do caso e pactuação com CREAS; - Elaboração e envio ao CREAS de relatórios de acompanhamento, quando solicitado pelo mesmo; - Elaboração e envio ao CREAS de relatórios de intervenção e desligamentos após consenso sobre o procedimento a ser adotado com o CREAS. - Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser implantados pelos Órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal e/ou Sistema de Justiça; - Envio mensal, por e-mail, dos casos desligados do serviço, indicando a data e o motivo do desligamento. Os dados dos usuários e do seu grupo familiar deverão estar sempre atualizados.	
	Reuniões de rede.	Participação da equipe técnica, responsável pelo serviço, nas reuniões de Cooperação técnica do CREAS.	Contínua

		Participação do técnico nas reuniões da rede e nas reuniões intersetoriais e Comissões dos órgãos de Controle Social, conforme fluxo estabelecido pelo órgão gestor. Participação da equipe técnica nas audiências de justificação com Vara da Infância e Juventude, Promotoria de Justiça e Defensoria Pública.	
Propiciar espaços de escuta e reflexão, com os adolescentes e jovens, que possibilitem a ressignificação do ato infracional cometido.	Acompanhamento individual.	O acompanhamento individual será realizado por meio das seguintes atividades: - Atendimentos individuais: agendados semanalmente, ocorrerão no local de execução da LA, em espaço que garanta o acolhimento e privacidade do atendimento. - Visitas domiciliares: realizada pelo técnico, possibilita uma visão mais abrangente, tais como condições de moradia, dinâmica familiar, contexto comunitário. - Visitas às instituições que compõem a rede de atendimento socioeducativo: para troca de informações e	Semanal

		acompanhamento dos encaminhamentos.	
Fortalecer a convivência familiar e comunitária.	Atendimento familiar.	O atendimento será realizado em conjunto com o adolescente, seus irmãos, pais e/ou responsáveis. O atendimento é de competência do assistente social e psicólogo, que poderão verificar como está a dinâmica familiar, esclarecer dúvidas, além de utilizar de estratégias e técnicas que promovam o diálogo, a empatia e a cooperação mútua. Para tanto, poderão ser utilizadas técnicas de mediação ou outros recursos (lúdicos, dinâmicas, gráficos, etc.) que facilitem a comunicação familiar, bem como visitas domiciliares. O acompanhamento familiar também deverá possibilitar a inclusão em programas de transferência de renda, a depender da situação socioeconômica da família. Caso a família atenda aos critérios de programas de transferência de renda, a família será orientada e encaminhada referente a	Mensal e/ou quando for identificada a necessidade de ampliar o número de atendimentos técnicos no mês.

		obtenção do benefício e critérios para manutenção (ou não) do mesmo.	
Desenvolver vivências que favoreçam a autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia.	Oficina Mundo do Trabalho: capacitação e preparação para o mundo do trabalho.	Ocorrerão oficinas com grupos de no máximo 12 adolescentes por turma, em que será trabalhado temas que favoreçam a capacitação e preparação para o mundo do trabalho. A oficina terá dois módulos: - Preparação para o mercado de trabalho: orientar sobre elaboração de currículos, como portar-se em uma entrevista de emprego, comportamento no ambiente de trabalho. - Educação financeira: de forma a promover a sua autonomia, será trabalhado com o(a) adolescente que identifique as prioridades para manutenção de seu bem-estar e sobrevivência. Envolve ida em mercados para pesquisa de preços, escolha de produtos e planejamento financeiro.	Mensal
Promover a capacitação da equipe.	Capacitação continuada.	Todos os colaboradores passarão por cursos e formações que possam contribuir diretamente com as atividades do projeto, tais como: temas pertinentes ao SUAS, MSE,	Início e Quadrimestral.

		Adolescência, Trabalho com Famílias, Relatórios, entre outros.	
	Supervisão técnica.	Discussão de caso e metodologia do serviço para qualificação do trabalho técnico e da prática profissional. Na supervisão serão trabalhados a elaboração de instrumentais e procedimentos técnicos.	Semanal

As atividades mencionadas deverão possibilitar as seguintes aquisições aos usuários:

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
- Ter reparado ou minimizado os danos pela vivência de violência e abusos;
- Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades;
- Inserção e permanência na rede de ensino;
- Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

8. Cronograma

8.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7
Atividade							
Projeto de Vida.	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho socioeducativo com as famílias.	X	X	X	X	X	X	X
Atividade socioeducativa com os adolescentes.	X	X	X	X	X	X	X
Preparação para o desligamento em articulação com o CREAS.	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Cidadania	X		X		X		X
Acompanhamento PSC	X	X	X	X	X	X	X

8.2 Atividades de Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7
Atividade							
Acolhida: Interpretação da Medida Socioeducativa.	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento monitorado.	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o CREAS.	X	X	X	X	X	X	X
Interlocução e articulação com a rede.	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e manutenção de prontuários e banco de dados.	X	X	X	X	X	X	X
Construção do Plano Individual de Atendimento.	X	X	X	X	X	X	X
Construção do Plano Familiar.	X	X	X	X	X	X	X

Atividades de registro do acompanhamento.	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de rede.	X	X	X	X	X	X	X
Audiências de Justificação com Vara da Infância e Juventude, Promotoria de Justiça e Defensoria Pública.	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento individual.	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento familiar	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Mundo do Trabalho.	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação continuada.	X				X		
Supervisão técnica.	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Monitoramento/Avaliação

Indicador(es)	Meios de Verificação
Percentual de reincidências do mesmo ato infracional.	Novo encaminhamento por parte do Juiz da Vara da Infância e Juventude mediante do registro de ocorrência; banco de dados do serviço e relatórios de atividades.
Percentual de novos tipos de atos infracionais durante o cumprimento de medidas socioeducativas.	Registro através de prontuário mediante avaliação/aplicação enviada pelo Judiciário de acordo com o grau do ato infracional cometido. Boletim de Ocorrência; comunicado da família; banco de dados.
Percentual de presença da equipe técnica do serviço nas reuniões de Cooperação com o CREAS.	Lista de presença e ata da reunião.

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1 Recursos Humanos

Qtde	Cargo ¹	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo ²	Custo Mensal Total (R\$)	Fonte de Recursos ³
01	Gerente	Superior completo, de acordo com as áreas de formação do SUAS descritas na NOB-RH	20	1	R\$ 7.735,32	2
01	Coordenador de Projeto (Coordenador Técnico)	Superior completo, de acordo com as áreas de formação do SUAS descritas na NOB-RH	40	1	R\$ 8.268,55	2
02	Técnico Social (Assistente Social)	Superior em Serviço Social com CRESS ativo	30	1	R\$ 10.845,38	2
03	Técnico Social*	Superior em Psicologia com CRP ativo ou nas áreas de formação do SUAS	40	1	R\$ 22.096,91	2

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1-Empregado 2-Autônomo 3-Voluntário 4- Dirigente 5-Estagiário

³ 1-Próprio 2-Repasso FMAS 3-Repasso FUMCAD

		descritas na NOB-RH				
02	Educador Social	Médio completo	40	1	R\$ 9.203,89	2
01	Auxiliar Administrativo	Médio completo	40	1	R\$ 5.270,64	2
01	Motorista	Médio completo	40	1	R\$ 3.765,59	2
01	Auxiliar Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40	1	R\$ 3.359,24	2

***garantindo um mínimo de dois técnicos formados em Psicologia, com CRP ativo.**

Obs.: Poderá ocorrer a contratação de profissionais autônomos em período de férias, licenças/afastamentos e reposição de vaga, considerando que esse formato de contratação oferece flexibilidade e agilidade, sendo uma alternativa para atender demandas pontuais e garantir a continuidade das atividades desenvolvidas.

10.2 Recursos Materiais Despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria – Gêneros Alimentícios	Valor mensal
	Lanche para as atividades em grupo.	R\$ 750,00
Quantidade	Categoria – Outros materiais de consumo	
	Higiene, limpeza e afins	R\$ 450,00
	Expediente e ludopedagógico	R\$ 450,00
	Manutenção	R\$ 250,00
Quantidade	Categoria – Outros serviços de terceiros	
	Serviços de TI, copiadora, serviços gráficos, honorários contábeis, chaveiro, manutenção (equipamentos, veículo e imóvel), monitoramento de	R\$ 2.308,10

	câmeras, segurança/alarme, capacitação, uber, entre outros.	
Quantidade	Categoria – Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria – Locações Diversas	
	Container para acomodação de educadores e material oficinas	R\$ 1.050,00
Quantidade	Categoria – Utilidades Públicas	
	Internet e telefonia.	R\$ 300,00
Quantidade	Categoria – Combustível	
	Para realização das visitas domiciliares e atividades externas.	R\$ 1.100,00
Quantidade	Categoria – Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria – Outras Despesas	
200	Vale transporte para ajuda de custo para os adolescentes comparecerem aos atendimentos.	R\$ 3.300,00

10.3 Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico
Automóvel	R\$ 35.000,00

10.4 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio ⁴

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ⁵	Total
1- Recursos Humanos - CLT	R\$ 309.316,16	R\$ 184.502,48	R\$ 493.818,64
2- Recursos Humanos – Autônomos	-	-	-
Total Geral	R\$ 309.316,16	R\$ 184.502,48	R\$ 493.818,64

10.5. Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/Mês	Total
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 70.545,52	R\$ 493.818,64
II	Rec. Humanos (6)		
III	Medicamentos	-----	-----
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 750,00	R\$ 5.250,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 1.150,00	R\$ 8.050,00
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 2.308,48	R\$ 16.159,36
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas	R\$ 1.050,00	R\$ 7.350,00

⁴A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

⁵ A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
XII	Combustível	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	Obras	-----	-----
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	Vale transporte para os usuários	R\$ 3.300,00	R\$ 23.100,00
	TOTAL (8)	R\$ 80.504,00	R\$ 563.528,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

11. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 80.504,00
2º	R\$ 80.504,00
3º	R\$ 80.504,00
4º	R\$ 80.504,00
5º	R\$ 80.504,00
6º	R\$ 80.504,00
7º	R\$ 80.504,00
Total	R\$ 563.528,00

12. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 02 de dezembro de 2025

Lígia Vezaro Caravieri
Gerente Técnica Institucional

Melissa Terron
Superintendente